

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

**APROVA O PLANO DE CAPACITAÇÃO DA
GUARDA PORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA
DO PORTO DE ITAJAÍ**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.513, de 06 de Junho de 2000;

CONSIDERANDO, a Portaria 121, de 14 de maio de 2009, da Secretaria Especial de Portos - SEP;

CONSIDERANDO, o Art. 5º da Portaria Nº 351, de 1º de outubro de 2014, da Secretaria Especial de Portos - SEP da Presidência da República;

CONSIDERANDO, a Resolução 3.274 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;

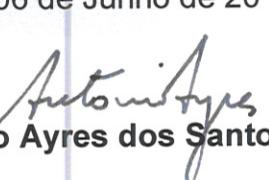
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Capacitação da Guarda Portuária da Superintendência do Porto de Itajaí, nos termos do anexo 1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 06 de Junho de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior

Superintendente do Porto de Itajaí

SUMÁRIO

1 - Introdução.....	2
2 – Objetivo	2
3 – Objetivo Específico	2
4 – Levantamento de Necessidades	3
5 – Ações / Projetos de Capacitação	3
6 – Metodologia	4
7 – Conceito	4
7.1 – Capacitação	4
7.2 – Desenvolvimento	4
7.3 – Aperfeiçoamento	4
7.4 – Competência Individual	4
7.5 – Competência Organizacional	4
8 – Capacitação	4
9 – Cronograma	5
10 – Considerações Finais	6

1 - INTRODUÇÃO

A valorização do ser humano é a única solução para os problemas que, a cada dia , vão surgindo como entrave à prosperidade dos empreendimentos, sejam eles na esfera privada ou na administração pública. Assim, não há saída que não seja pelo viés da capacitação que torna o servidor cada vez mais apto a desempenhar o seu papel em benefícios dos que dele necessitam .

Considera-se, pelo viés acima, que a capacitação é uma atividade meio e uma das possibilidades de formação do trabalhador para o exercício das suas atividades que são norteadas por ações que integram a partir da tríade formação para o exercício do cargo, para atuação no ambiente organizacional e para o exercício da função , tendo como foco a premissa básica de que o ser humano, ao transformar-se, transforma também o ambiente no qual interage.

Com o fulcro em tais bases, a programação de atividades deste **Plano de Capacitação** , esta composta por cursos e palestras que foram planejadas conjuntamente com o disposto no ISPS CODE , no Plano de Segurança Pública Portuária em consonância com a portaria 350 e 121 da Secretaria Especial de Portos – SEP .

2 - OBJETIVO

Promover o desenvolvimento das competências institucionais por meio do desenvolvimento das competências individuais e das equipes de trabalho , a fim de aprimorar continuamente os serviços prestados à comunidade portuária e a todos os que dela façam uso .

3 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações que atendam às necessidades de capacitação dos Guardas Portuários , em consonância com os disposto no ISPS CODE/PSPP ;
- Favorecer a equidade do acesso às ações de capacitação prevista neste Plano Anual de Capacitação ,
- Realizar, de forma contínua, o levantamento de necessidades e a avaliação das ações de capacitação ;
- Garantir a transparência do levantamento de necessidades, das avaliações das ações de capacitação e dos recursos financeiros utilizados .
- A capacitação é critério para Avaliação do Desempenho Individual da Superintendência do Porto de Itajaí ;

4 - LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

A Gerência de Segurança Portuária realizou o levantamento de necessidades de ações de capacitação visando consolidação das demandas de necessidades de capacitação, através dos seguintes documentos :

- Portaria 350/2014 art. 5º A administração portuária deverá estabelecer Plano de capacitação para os guardas portuários ;
- Portaria 3.274 da ANTAQ
- PSPP /SPI 4.10.a Formação , 4.10.b Treinamentos , 4.10.d Periodicidade ;

A análise da documentação contribui para o julgamento do Plano Anual de Capacitação , no que se refere ao levantamento das necessidades e competências organizacionais que contribuam para o alcance da missão estratégica da Superintendência do Porto de Itajaí.

5 - AÇÕES / PROJETOS DE CAPACITAÇÃO

Entende-se por capacitação :

“ processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de construir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais ” .

Ou seja, capacitação é todo processo de desenvolvimento que visa :

“ ampliar os conhecimentos, as capacidades e as habilidades dos servidores, a fim de aprimorar o seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais ” .

Para tanto, são considerados eventos de capacitação :

“ aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios , estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração .

6 - METODOLOGIA

Com a finalidade de propiciar a melhoria na qualidade dos serviços prestados, as ações do Plano de Capacitação dos Guardas Portuários , serão realizados em três dimensões : área técnica, administrativa e comportamental .

7 - CONCEITOS

No presente plano de capacitação, aplicam-se os seguintes conceitos:

7.1 - Capacitação : processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais ;

7.2 - Desenvolvimento : processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos Guardas Portuários, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais :

7.3 - Aperfeiçoamento : processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do Guarda Portuário , com objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades , tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do Guarda Portuário ;

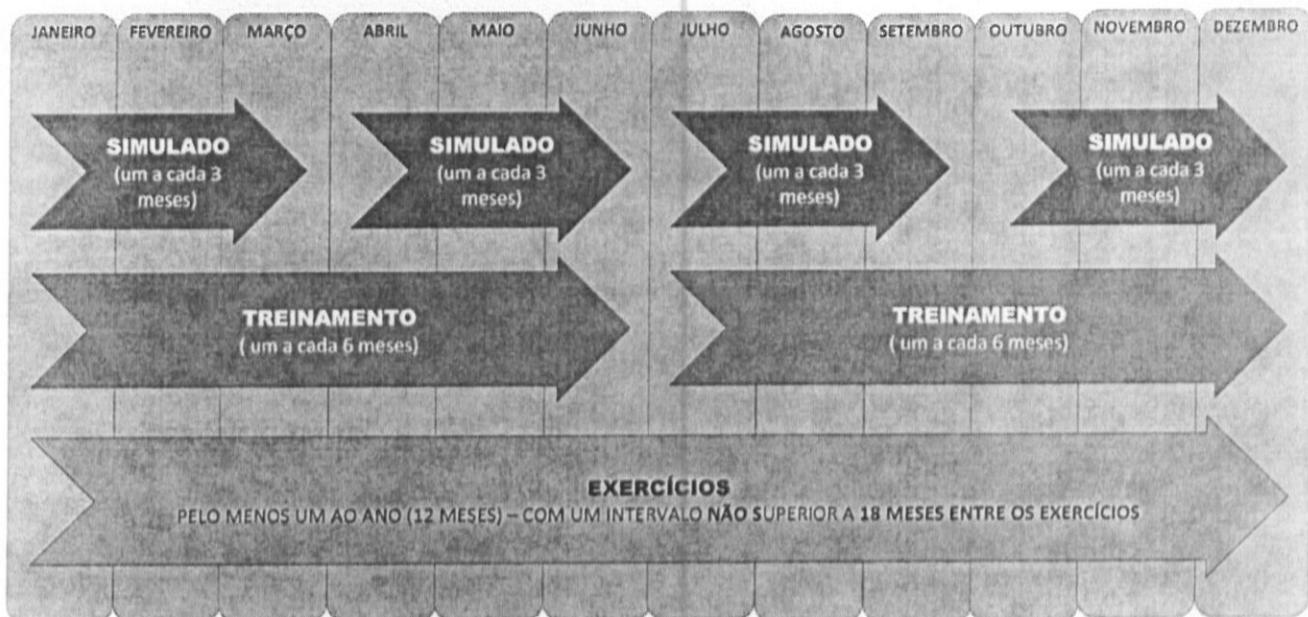
7.4 - Competência Individual : saber agir responsável e reconhecido, que implica mobilizar, integrar, transferir conhecimentos, recursos, habilidades, que agreguem valor econômico à organização e valor social ao individuo ;

7.5 - Competência Organizacional : são competências referentes a visão que os gestores detêm sobre o mercado e sobre as tendências que impactam o negócio onde atuam, resultando em melhorias que agreguem valor ao cliente ;

8 - CAPACITAÇÃO

Todo ano no mês de dezembro, será elaborado uma agenda de treinamentos, exercícios e simulados para o ano seguinte , conforme estabelecido no quadro abaixo;

9 – CRONOGRAMA



Item	Pessoal Envolvido	Freqüência	Comentários
Reunião	Com a US / ou Chefia da Guapor	Mensal	REUNIÃO
Treinamento para conhecimento do Plano de Segurança	Todo o pessoal da US	Anualmente	TREINAMENTO
Treinamento do – PSPP Plano de Segurança	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionários da US; • Todo pessoal com atribuições na implantação de alguma ação do PSPP. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quando houver mudanças significativas no PSPP; • Quando o SSP julgar necessário. 	TREINAMENTO
Treinamento do pessoal da US	Todo pessoal que possui atribuições na Unidade de Segurança.	Quando designado pelo SSP.	TREINAMENTO <i>(Pode ser apropriado implementar procedimentos e treinamento fornecidos pelo fabricante de equipamentos)</i>
Formação, Treinamento e Reciclagem em Supervisão de Segurança Portuária	Todo pessoal da US	<ul style="list-style-type: none"> • Quando a CONPORTOS divulgar obrigatoriedade de reciclagem ou abertura de nova turma./ Edital 	<i>(deve cobrir a base regulamentar para o desenvolvimento e manutenção do PSPP) dois por instalação</i>
Simulados de Segurança/ meio ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Todo pessoal da US e relacionados a segurança; • Podendo haver a participação de funcionários do Terminal. 	Um a cada 06 meses	SIMULADO
Avaliações Psicológica	Todo pessoal da US	A cada dois anos	COMPORTAMENTAL

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Capacitação da Guarda Portuária está previsto na portaria da SEP nº 350 de 1 de outubro de 2014 art. 5º “ a administração portuária deverá estabelecer Plano de Capacitação para os Guardas Portuários ”.